

**Feam**FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

PROTUDO Nº 230068/05

DIVISÃO DIMET 17/08/05

288

Parecer Técnico DIMET 473/05  
Processo COPAM: 349/1998/004/2001**PARECER TÉCNICO**

Empreendedor: <b>V.L. CAL E TRANSPORTES LTDA</b>		
Empreendimento: Unidade de produção de cal virgem		
Atividade: Fabricação de cal virgem	DN:	Código
CNPJ: 00896626/0001-28	01/1990	10.20.00
Endereço: Rodovia MG 050, Km 181 – Zona Rural	74/2004	B-01-02-3
Município: Córrego Fundo		Classe
Consultoria: LL Ecológica – Consultoria e Projetos Ambientais Ltda		IA
Referência: Alteração de prazo de condicionantes		1

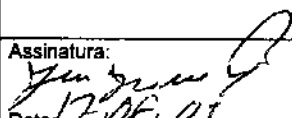
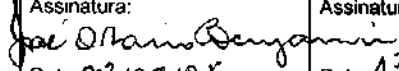
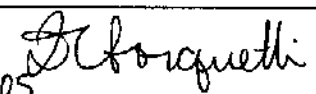
**RESUMO**

Este parecer refere-se ao pedido de prorrogação do prazo para atendimento da condicionante 2 – "IMPLANTAR SISTEMA PARA TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO", em um prazo de 180 dias, após a concessão da LO, da empresa **V.L. Cal e Transportes LTDA – PA nº 349/98/04/01**.

A alteração solicitada pela empresa pede uma prorrogação por mais 60 dias, cujo prazo encerra-se em **17/10/2005**. A empresa alega que haverá uma modificação substancial no projeto de LAY OUT do empreendimento, com remanejamento da localização dos prédios a serem construídos para a unidade administrativa, vestiário e refeitório que irá influenciar diretamente na determinação da implantação da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos.

Como consequência, foi solicitada também a prorrogação do prazo para implantação do leito de secagem para 360 dias após a concessão da LO, e do início do monitoramento do efluente sanitário para 6 meses após a implantação da ETE.

Pelo exposto, tecnicamente entende-se que as razões apresentadas pela empresa são pertinentes e opina-se favoravelmente pelas prorrogações dos prazos solicitados, modificando a data de validade da condicionante - 2 para **17/10/2005** e a do leito de secagem para **12/02/2006**, assim como o início do monitoramento do efluente sanitário para 6 meses após implantação da ETE.

Divisão de Indústria Metalúrgica e de Minerais Não Metálicos – DIMET		Diretoria de Atividades Industriais e Minerárias – DIRIM
Autor: Jorge Homero Penalva da Silva	Gerente: José Octávio Benjamin	Diretora: Zuleika Stela Chiacchio Torqueti
Assinatura:  Data: 17/08/05	Assinatura:  Data: 02/09/05	Assinatura:  Data: 13/09/05